



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 740

DE 01 DE MARÇO DE 2.019.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 614/17, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 743/17, 1.375/17 E 1.793/18, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.575/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o pedido de renúncia do servidor DIEGO PEREIRA SANTOS membro da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 1.575/17.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 614, de 18 de abril de 2.017 alterada pela Portaria nº 743, de 08 de maio de 2017, Portaria nº 1.375, de 14 de julho de 2017 e Portaria nº 1.793, de 08 de maio de 2018, que trata da instauração de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os servidores a seguir públicos:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Wilson Roberto de Souza Espindola	Agente Administrativo	RE 13.020
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 614, de 18 de abril de 2.017 alterada pela Portaria nº 743, de 08 de maio de 2017, Portaria nº 1.375, de 14 de julho de 2017 e Portaria nº 1.793, de 08 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de março de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito